



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA REALIZADO UM MUTIRÃO DE EXAMES DE VISTA INFANTIL DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo identificar precocemente possíveis problemas visuais nas crianças, contribuindo para o melhor desempenho escolar e para a promoção da saúde ocular. Muitas vezes, dificuldades de aprendizado estão diretamente relacionadas a deficiências visuais não diagnosticadas, que podem ser facilmente corrigidas com o uso de óculos ou tratamento adequado.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de novembro de 2025.

**João Batista de
Freitas do
Nascimento**

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.13 10:09:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil